

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 221

APOIO ao PL 8.256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho – 15.^a região, com sede em Campinas e jurisdição em 599 municípios, incluindo Jundiaí.



A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 8.256/2014, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que cria 973 cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15.^a Região, com sede na cidade de Campinas e jurisdição em 599 municípios no Interior do Estado, incluindo Jundiaí, com 4 (quatro) varas trabalhistas, as quais movimentam milhares de processos mensalmente.

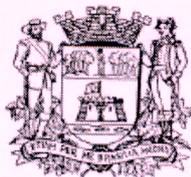
Pela proposta, serão 356 cargos de analistas da área judiciária, 90 de oficial de justiça avaliador federal; 147 de analista judiciário da área administrativa e 380 de técnico judiciário.

A justificativa subscrita pelo DD. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho demonstra de forma clara a urgente necessidade da criação dos referidos cargos, tendo em vista a enorme carga de trabalho que é imposta ao TRT 15.^a Região.

Para o TST há defasagem entre a estrutura atual e a necessária nas Secretarias dos diversos fóruns trabalhistas jurisdicionados ao TRT e no próprio Tribunal de Campinas cuja organização funcional vem sustentando, ao longo de vários anos, o segundo maior volume de processos recebidos no País, superando a significativa marca de 1,2 milhão de processos desde 2006.

Sendo certo que os fóruns trabalhistas de Jundiaí e Região **caminham no mesmo compasso de crescimento das demandas e com igual falta de funcionários** para atender as diversas secretarias e movimentação de processos. Registrando que a vizinha Itupeva está pleiteando a instalação da sua Vara Trabalhista, mas depende da disponibilização de novos servidores a serem providos nos respectivos cargos.

/Elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 221 – fls. 02

Por outro lado, recebemos informação de que mais de 3.000 brasileiros aprovados em concurso público para o preenchimento desses cargos também esperam sua efetivação.

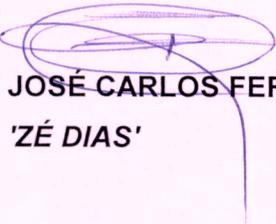
Dessa forma,

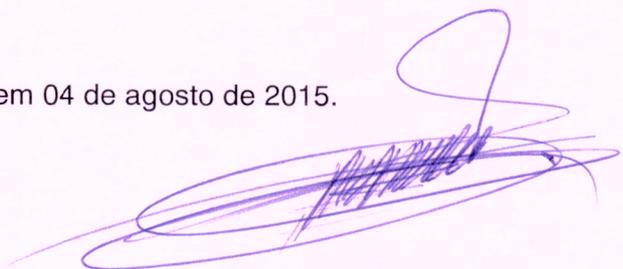
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 8.256/2014, do Tribunal Superior do Trabalho, que cria 973 cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. região, com sede em Campinas e jurisdição em 599 municípios, incluindo Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Superior Tribunal do Trabalho;
2. Dr. Lourival Ferreira dos Santos, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região de Campinas;
3. Dr. Jorge Luiz Souto Maior, Juiz-Diretor do Fórum Trabalhista de Jundiaí;
4. André Luiz Ferreira, responsável pela Comissão dos Servidores Aprovados no concurso do TRT Campinas;
5. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, e
6. Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2015.


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'


RAFAEL ANTONUCCI